



O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses os candidatos classificados no processo seletivo **Edital: 001/2023 para o cargo de Agente Socioeducativo – Masculino - Região: SUL**

1. Os candidatos abaixo convocados deverão encaminhar as cópias da documentação, item 14.3 do Edital, via sistema E-DOCS (<https://e-docs.es.gov.br>), no período de **26/01/2024 até 18hs do dia 30/01/2024**. **A documentação descrita no item 14.3 deverá ser enviada juntamente com o formulário: " ORDEM DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA"** disponível no site **selecao em 16/11/2023**.
2. Os candidatos convocados deverão encaminhar a documentação, seguindo rigorosamente as instruções abaixo:

2.1 No campo "TÍTULO" o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **Nº da inscrição – Nome completo do candidato – Nome do cargo que se inscreveu – Região**, devendo ser encaminhado para os destinatários conforme a **REGIÃO DE INSCRIÇÃO**:

GRUPOS E COMISSÕES – GRUPO DE TRABALHO : AGENTE 001/2023 METROPOLITANA
GRUPOS E COMISSÕES – GRUPO DE TRABALHO : AGENTE 001/2023 NORTE
GRUPOS E COMISSÕES – GRUPO DE TRABALHO : AGENTE 001/2023 SUL

Exemplo: 12345 – ANA MARIA DA SILVA – AGENTE SOCIOEDUCATIVO – METROPOLITANA.

- 2.2 O candidato deverá encaminhar em **ARQUIVO ÚNICO** todas as documentações.
- 2.3 **Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou defeitos que dificultem a leitura, eliminando assim o candidato.**
- 2.4 **É de responsabilidade do candidato o envio da documentação, bem como se atentar para que a digitalização fique legível, arcando assim com as consequências de eventuais erros no procedimento de envio.**
- 2.5 Serão desconsideradas as documentações entregues posteriores às **18hs do dia 30/01/2024**.
- 2.6 **Os candidatos que forem deferidos quanto a documentação enviada, item 14.3 serão convocados para iniciar as atividades de trabalho por E-docs mediante necessidade da Administração Pública, onde informaremos o local de trabalho, bem como a data de início.**



- 2.7 **RESSALTAMOS QUE A ASSINATURA DE CONTRATO SE DARÁ POSTERIORMENTE, CONFORME A NECESSIDADE DO SERVIÇO E DE VAGAS DISPONÍVEIS.**

REGIÃO: SUL

Cargo: Agente Socioeducativo – Masculino - Ampla Concorrência

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
124	Roberto Batista Da Silva	2347517
125	Igor Dos Anjos Paiva	2348778
129	Rogério Rocha Alves	2348069
132	Eurides Jorge De Almeida Martins	2340673
133	Jose Carlos Leal Lourenco	2349163
134	Sidinei Sella	2342633
135	Walknaerch Biazati Tosta	2343405
137	Carlos Renato Ferreira	2347516
138	Fabricio Wantil Barbosa	2346188
139	Everton Moura Prata	2348157
140	Edmário José Da Silva	2348510
141	Marlon Gomes Da Silva	2347650

REGIÃO: SUL

Cargo: Agente Socioeducativo – Masculino - Negros

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
53	Giovany Anselmo Machado De Oliveira Cardoso	2347650
54	Luciano Ferreira Braz	2342897

Vitória (ES), 26 de janeiro de 2024.

Fabio Modesto de Amorim Filho
Diretor Geral/IASES